

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SAMUEL HERTHEL CUNHA E SILVA, MASP 1.268.551-7, do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-28 MT1100006, que chefiava a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO, constante do Anexo X do Decreto nº45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH revoga, o ato que atribuiu nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a SAMUEL HERTHEL CUNHA E SILVA, MASP 1.268.551-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MT1100004.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SABBINA FARIA ROCHA, MASP 1.400.956-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 MT1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/04/2014, atribui a ELVIS CLAYTON NUNES GAIA, MASP 1.397.670-9, a Gratificação Temporária Estratégica GTEI-4 MT1100004, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SABBINA FARIA ROCHA, MASP 1.400.956-7, que chefiava a GERÊNCIA DE APOIO À ARTICULAÇÃO E INTERSETORIALIDADE, do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-21 MT1100217, constante do Anexo X do Decreto nº45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MÃRCIA DE FATIMA DORNELAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 MT1100217, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE APOIO À ARTICULAÇÃO E INTERSETORIALIDADE, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

PORTARIA/SEDA Nº 34, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. Designa servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Colegiado Gestor da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar. O Secretário de Estado de desenvolvimento agrário, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a funcionária Jane Marisa da Silva – Matrícula nº 64831-2, para exercer a função de Secretária Executiva do Colegiado Gestor da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017. NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

22 1031775 - 1

PORTARIA/SEDA Nº 33, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. Designa Gestor para o Convênio nº 831.222/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA). O Secretário de Estado de desenvolvimento agrário, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado o servidor Arthur Augusto Lopes da Silva - Diretor de Agroindústria Familiar, MASP 1.357.101-3, como GESTOR do Convênio Nº 831.222/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017. NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

22 1031772 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA DIRETORA: MARILÚCIA MARTINS CALÇADO

A Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos: MASP NOME LOTACAO DEFERIDOS 00136109-6 – DINALVA QUIRINO SILVA – SEE 00125006-7 – JOSE ANCHIETA MALAQUIAS – SEF 00047746-3 – MARIA ANGELA CAMPOS CHRISTO MACIEL – SEE 00055141-6 – MARIA ANGELA COSTA E MELO – SES 00140722-0 – MARIA DO CARMO DE MATOS – SEE INDEFERIDOS 01054757-8 – MARLUCIA ALESSANDRA DOS SANTOS – SEE 00335849-6 – SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS – SEE

22 1031777 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Warlene Salum Drumond Rezende Superintendência Central de Administração de Pessoal Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares aos funcionários: Nos termos do art.179, da Lei nº 869/52, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039/88, inciso IV do artigo 1º da Resolução 2321/92, Deliberação CCGPGF nº 02/14.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão FREDERICO DE SANTANA TESCAROLO, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível V, Grau J.

22 1031435 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Warlene Salum Drumond Rezende Superintendência Central de Administração de Pessoal Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

Em cumprimento ao Acórdão proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos da Apelação Civil - processo nº 1.0024.11.086812-2/004, a Superintendente Central de Administração de Pessoal concede a Rogério da Silva Ferreira, Masp. 309.432-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos Estaduais, Código TFA-2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, o direito de perceber, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 06/10 (seis décimos), da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Administração Fazendária II, Código CH-2, Símbolo F-6, Grau B, do Quadro Permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da mesma Secretaria, e a remuneração do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso ser pagas via precatório ou RPV.

22 1031781 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUSA BRITO -Masp 0349576-9, MED(MEDICO GINECOLOGISTA, APOSTILA PRECEPTOR CHEFE RESIDENCIA - GRANDE PORTE)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO OBSTETRA). -UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARIA ALBA GUEDES TORRES -Masp 1063458-2, PES(APOSENTADO)/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA A: CELESTE APARECIDA MATEUS -Masp 0964467-5, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); JOSIE DE SOUZA BAMBIRRA -Masp 1132967-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ALEXANDRA ASSIS DE PAULA -Masp 1384579-7, PEB/PEB; FABRICIO DANIEL DIAS PEREIRA -Masp 1243788-5, PEB/PEB; LIVIAN EVELY SANTOS DE SOUZA -Masp 1436740-3, PEB/PROFESSOR(RAPOSOS); DEUZINA ELAINE MELO CASTE-LUBER -Masp 1051763-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ANTONIA FATIMA DOS SANTOS MAGALHAES -Masp 1221651-1, PEB/PROFESSOR(NOVA UNIÃO); BEATRIZ FRANCISCA FERREIRA -Masp 0876245-2, PEB/PEB; CYNTHIA DE CASTRO RAMOS -Masp 1165536-2, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); WANDERSON ALEXANDRE ELOY -Masp 1120565-5, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE). -SRE METROPOLITANA C: SILVANIA VIEIRA -Masp 1173535-4, PEB/PEB; ELISANE MARQUES SILVA FIGUEIREDO -Masp 1313885-4, PEB/PEB; BRUNA BATISTA CINTRA DE SOUZA -Masp 1272374-8, PEB/PEB; DANIEL ALVES VERONEZZI -Masp 1402683-5, PEB/PROFESSOR II(VESPASIANO); MARA CRISTINA SILVA SALGADO RODRIGUES -Masp 1213197-5, PEB/PEB; ANDRE BATISTA DA SILVA -Masp 1421478-7, PEB/PEB; MARIA JOSE ALVES PEREIRA -Masp 1097360-0, PEB/PEB; ANGELA DE FATIMA ALVES RODRIGUES -Masp 1346483-9, PEB/PEB; VICENTINA RODRIGUES DO AMARAL -Masp 1418691-0, PEB/PEB; DJEANI ANTONIA MOREIRA -Masp 1431683-0, PEB/PEB/PEDAGOGO (RIBEIRÃO DAS NEVES); MÃRCIA APARECIDA BATISTA -Masp 1419723-0, EEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DA LAPA); CLAUDIA MARCIA DA PIEDADE GOMES -Masp 0939151-7, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); MARIA REGINA GONCALVES -Masp 0558548-4, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); FRANCINI DE FATIMA BRITO LUCAS -Masp 1428071-3, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); LUIZ FRANCISCO MEIRA DE SOUZA -Masp 1376136-6, PEB/PEB; ARLISON CLAUDINO DA SILVA -Masp 1270908-5, PEB/PEB; MARIA DA CONCEICAO SANTANA -Masp 0425895-0, ATB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); JOANAIR RIBEIRO DE ALMEIDA -Masp 1335196-0, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE). -SRE DE ALMENARA: -REJANE PINHEIRO CANGUSSU -Masp 0450591-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB. -SRE DE BARBACENA: EDIVANE LEILA DA SILVA -Masp 1415709-3, PEB/PROFESSOR (ICARANDA); SHEILA APARECIDA PORTES CARVALHO -Masp 1156770-8, PEB/PROFESSOR(SENHORA DOS REMÉDIOS); FERNANDA APARECIDA GROSSI -Masp 1439415-9, PEB/PEB. -SRE DE CAXAMBU: ALESSANDRA DOS SANTOS BRANCO DJAIR -Masp 0844561-1, EEB/PROFESSOR(BAEPENDI). -SRE DE CURVELO: KATIA CELENE ARAUJO -Masp 0662315-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(COLEGIO TIRADENTES PMMG); ROZA DIVINA SILVA -Masp 1292296-9, PEB/PEB; REYLA MARTINS TONACO -Masp 1352663-7, PEB/PEB. -SRE DE DIVINÓPOLIS: ROSELY ANTONIA DE MATOS -Masp 1104177-9, PEB/ATB; ACIONE MARIA DE BRITO NUNES -Masp 1222748-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITAPECERICA); MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVEIRA -Masp 1097379-0, PEB/PROFESSOR (ICARMO DA MATA); EDILA MARQUES MOURAO GOULART -Masp 1098364-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO GONÇALO DOPARA); VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA -Masp 1008751-8, PEB/PROFESSOR II(SÃO SEBASTIÃO DO OESTE); EDUARDO ANTONIO MEDEIROS SOUZA -Masp 1421857-2, PEB/ANALISTA DE ENSINO SUPERIOR(PSICÓLOGO -ITAPECERICA); CLAUDIA GUIMARAES SILVA FALEIRO -Masp 1085746-4, PEB/PROFESSOR(CARMOPOLIS DE MINAS); GENI MARIA DOS SANTOS -Masp 0330378-1, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ALEXANDRA GOMES MESQUITA -Masp 1019840-6, PEB/PEB; MARIA APARECIDA DE CASTRO BATISTA -Masp 0763673-1, PEB/PEB; BRUNO LEONARDO ALVIM SANTOS -Masp 1326412-2, PEB/PROFESSOR(CARMOPOLIS DE MINAS); ALESSKA TEIXEIRA BELCHIOR CANCELADO -Masp 1438805-2, PEB/PEB; WANDA MARIA REISLAIMOUNIER -Masp 0198630-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARIA HELENA DE OLIVEIRA -Masp 0833355-1, PEB/PEB; HENRIQUE REZENDE DO AMARAL -Masp 1375013-8, PEB/PEB; FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS -Masp 1405815-0, PEB/PEB; PATRICIA MARA DA COSTA RODRIGUES -Masp 1125210-3, PEB/EDUCADOR IB(DIVINÓPOLIS); MARTA APARECIDA SANTOS E SILVA -Masp 0265267-5, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); IVONE RODRIGUES LEITE -Masp 0283634-4, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB Ced/Disp/Afast. para exercicio de PREFEITO (IGUATAMA). -SRE DE GOVERNADOR VALADARES: ENEAS OTONI DE AREDES -Masp 0261446-9, PEB/PEB(APOSTILA COORDENADOR B); MARIA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA -Masp 1136545-9, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(RESPLENDOR). -SRE DE GUANHAES: IRANI DAS DORES MONTEIRO -Masp 1216492-7, PEB/PEB; PERINO RAYDAN MONTEIRO NETO -Masp 1097299-0, PEB/PEB; ZULEICA GLORIA BICALHO -Masp 1129286-9, PEB/PROFESSOR(GUANHAES); ADEMILDES HENRIQUE DA SILVA -Masp 1302244-7, PEB/PROFESSOR(GUANHAES). -SRE DE ITAJUBA: ANA LEICY GOULART MONTEIRO -Masp 1099639-5, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). -SRE DE JANAUBA: ANA ZEFERINA ROCHA NETA -Masp 0860027-2, PEB/ATB; PATRICIA NAYANE FREITAS SILVA -Masp 1363368-0, PEB/PEB; KELLY LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1378175-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(NOVA PORTEIRINHA); ERENIZA RIBEIRO DA SILVA GOMES -Masp 1323932-2, PEB/PEB; MONICA CONAPCIONE NUNES LOPES GOMES -Masp 0368566-6, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; GIRLENE MARIA CAETANO RODRIGUES -Masp 1265322-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPINOSA); TATIANE SOARES DOS SANTOS -Masp 1409059-1, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPINOSA); MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES BARBOSA -Masp 0969294-8, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPINOSA); ADIRISLAINE ANTUNES DE SA SILVEIRA -Masp 1205004-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTO ANTONIO DO RETIRO); KAROLINE JULIANE FERNANDES BRITO -Masp 1373423-1, PEB/PEB; SARA CARVALHO DE BRITO -Masp 0604880-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPINOSA); PETRINA ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1413563-6, PEB/PEB; LECIA SANDRA BARBOSA -Masp 1182366-3, PEB/PEB; RONDA CARNEIRO DOS ANJOS -Masp 1369464-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(GAMELEIRAS); ANA MARIA RAMOS LIMA BRITO -Masp 1286367-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ESPINOSA). -SRE DE JANAUBA: JACIUCIRENE DE CASTRO ARAUJO -Masp 1410750-2, PEB/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITACARAMBI); CRUZELINA OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA -Masp 1309498-2, PEB/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MONTALVÂNIA); SUELY FERREIRA DOS SANTOS -Masp 1228761-1, PEB/PEB. -SRE DE JUIZ DE FORA: ALEXANDER PROTTA RIBEIRO -Masp 0566854-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA). -SRE DE MANHUACU: PATRICIANA DA SILVA NUNES -Masp 1220118-2, PEB/PEB. -SRE DE MONTE CARMELO: CLELIA CONCEICAO SOARES GONCALVES MACIEL -Masp 0692229-8, PEB/PROFESSOR(COROMANDEL - APOSENTADO RPPS ). -SRE DE MURIAE: CLAUDINE DE ANDRADE SILVESTRE -Masp 0390225-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APOSENTADO). -SRE DE PARA DE MINAS: MARLI APARECIDA PEREIRA SILVA -Masp 1092417-3, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); SIRLENY LOPES CANCELADO HENRIQUES CAMPOS -Masp 1115777-3, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). -SRE DE PASSOS:

MAISA FIGUEIREDO BEDONI -Masp 1429763-4, PEB/ENFERMEIRO (PASSOS); ALESSANDRA SUZANO DA SILVA -Masp 1247525-7, PEB/PROFESSOR(CARMO DO RIO CLARO); FERNANDA BARBOSA DE LIMA -Masp 1074851-5, PEB/PROFESSOR(DELFINÓPOLIS); LIGIA MORAES MALAGUTTI -Masp 1436550-6, PEB/PEB; THAIS CRISTINA DE SOUZA BARBOSA -Masp 1357959-4, PEB/PROFESSOR(PASSOS). -SRE DE PATROCINIO: IONE APARECIDA VAZ DA SILVA -Masp 0938123-7, PEB/PEB; MARIA TEREZINHA VIEIRA QUEIROZ -Masp 0671009-9, PEB(APOSENTADO)/TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL). -SRE DE POUSO ALEGRE: ANA LUCIA DE ARAUJO SOUZA -Masp 0735375-8, PEB/PROFESSOR(BOM REPOUSO); CELIA MARIA DE ALMEIDA -Masp 1441436-1, PEB/PROFESSOR(BOM REPOUSO); DALVA MARQUES GARCIA -Masp 0325482-8, PEB(APOSENTADO)/PEB; JESSICA REZENDE GONCALVES -Masp 1339013-3, PEB/PROFESSOR(SENADOR AMARAL); VANDERLEIA FERREIRA DE MELO NEVES -Masp 1287775-9, PEB/PROFESSOR(SENADOR AMARAL). -SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: VANESSA DE OLIVEIRA MENDES RODRIGUES -Masp 1237193-6, PEB/PEB; ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS -Masp 1001643-4, PEB/PEB; ANA PAULA NEHEMY DA SILVA -Masp 1342789-3, PEB/PEB; ROSIANE VILAS BOAS -Masp 1347781-5, PEB/PEB; CINTIA ALVES DE FREITAS SANTOS -Masp 1277150-7, PEB/PEB; DIRCE ISABEL DA SILVA MEDEIROS -Masp 0321806-2, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE UBERABA: MONICA FERREIRA FORTES -Masp 1080481-3, PEB/PROFESSOR(ITUARAMA). -SRE DE UBERLÃNDIA: MARILENE FATIMA DA SILVA -Masp 0811154-4, EEB/PROFESSOR(UBERLÃNDIA); LAIZA COELHO GOMES -Masp 1356867-0, PEB/PEB; LAEL CRISTIANO DE MELO -Masp 0963915-4, PEB/PEB; SILVANA DE JESUS GONCALVES -Masp 1443955-8, PEB/PROFESSOR II(UBERLÃNDIA). -SRE DE VARGINHA: LUIZ SERGIO MAFRA -Masp 0842101-8, PEB/PEB; WALDETE DA SILVA ALVES -Masp 0291330-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARCIA MUNIZ DA SILVA -Masp 0954571-6, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); HELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1237018-5, PEB/PROFESSOR(NEPOMUCENO); MARCELO DA SILVA CRABI -Masp 1374224-2, PEB/PEB; IVANIDE VILELA DE FARIA -Masp 0890750-3, PEB/PSICÓLOGA (ILICINEA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011. Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA C: LUCILECIA BARBOSA SALENA ALVES GARAJAU -Masp 1436540-7, ATB/EDUCADOR INFANTIL (RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; ROBERTO WINTER MOREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1321479-6, ANE(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, EXERCENDO FGD-5)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº011 DE 29 FEVEREIRO DE 2012 E O E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. -SRE DE UBERLÃNDIA: WILSON PEREIRA -Masp 0699331-5, PEB/PROFESSOR II(PRATA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº011 DE 29 FEVEREIRO DE 2012 E O E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841, DE

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

---

Governador

**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**

---

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

**MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA**

---

Subsecretário de Imprensa Oficial

**TANCREDO ANTÔNIO NAVES**

---

Superintendente de Redação e Editoração

**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

---

Superintendente de Gestão de Serviços

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

---

Diretora de Produção do Diário Oficial

**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

---

Subsecretaria de Imprensa Oficial

Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes

Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde

CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

---

Atendimento Geral

(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092

E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

---

Cancelamento de Publicação

E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

---

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

16 1018847 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Expediente

Referência: Decisão de Recurso interposto em face da não seleção de projeto inscrito no Edital Música Minas – Intercâmbio e Circulação 2017 – Apresentação de projeto sem documentação obrigatória completa. DECISÃO Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/ DPAl/157/2017 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 461/2017, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 139/MMI/2017, apurou-se que o proponente não cumpriu o disposto no item 7.1., “e”, vez que não apresentou cópia de passaporte válido de todos os integrantes da proposta.

Nestes termos, CONSIDERANDO que a exigência do item 7.1. “e” tem o objetivo de comprovação de que o proponente e integrantes do grupo estão aptos a realizar as atividades objetivadas pelo Edital e propostas pelo próprio proponente, qual seja, a realização de intercâmbio cultural internacional, sendo obrigatória a apresentação de passaporte para a realização da viagem pretendida, considerando seu destino final in casu; CONSIDERANDO que o passaporte de todos os integrantes da proposta deve ser apresentado válido, sob pena de inviabilizar a realização da viagem; CONSIDERANDO que os procedimentos acima devem ser observados por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos; CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente no Edital Música Minas – Intercâmbio 2017, que apresentaram sua documentação com vícios foram desclassificados, por descumprimento das normas do instrumento convocatório; CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegitimidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios e exigências preestabelecidos no Edital Música Minas – Intercâmbio 2017.

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação do projeto, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS Secretário de Estado de Cultura.

22 1031688 - 1

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011:

FELIPE CARDOSO VALE PIREES, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100046, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para chefiar a Gerência de Ação Preventiva;

HELOISA HELENA MACIEL FRAGA, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 GP1100111, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para responder pela Assessoria de Programas Estratégicos; ANA PAULA LESSA BELONE, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100024, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para chefiar a Gerência de Patrimônio Imaterial.

Michele Abreu Arroyo Presidente

16 1029316 - 1